

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 21 /2025, DE 05 DE

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Márcio Ferreira Moraes Matrícula: 4972, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1256/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Colinas do Tocantins - TO, no período de 12/11/2025 à 14/11/2025, tendo como finalidad: a montagem dos computadores dos laboratórios de informática e biblioteca na futura unidade da UnirG em Colinas do Tocantins.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>05</u> dias do mês de <u>vovemblo</u> de 2025.

18

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 0 5 NOV. 2025